

PORTARIA Nº 300 /2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no bairro de Boa Viagem;

RESOLVE:

I - Extinguir ponto de táxi com 13 (treze) vagas na Rua Barão de Souza Leão, no trecho compreendido entre o Poste de Concreto nº 3 A/564 e a Av. Boa Viagem, no lado direito da via, no sentido da primeira para a segunda;

II - Estabelecer ponto de Táxi, com 10 (dez) vagas na Rua Barão de Souza Leão, no trecho compreendido entre o Poste Regulamentar a 10,00 (dez) metros do Poste de Concreto nº 3 A/564 e a Av. Boa Viagem, no lado direito da via, no sentido do primeiro para a segunda;

III - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir das 06:00 horas do dia 05 de setembro de 2000,

IV - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 31 de agosto de 2000.

*Carlos Fernando Motta Collier*

DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier

